GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 - https://www.uespi.br

Ofício Nº: 2647/2022/FUESPI-PI/GAB Teresina/PI, 28 de outubro de 2022

À Sua Excelência, a Senhora

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretária de Administração e Previdência.

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 1900, São Pedro

CEP: 64018-900 – Teresina/PI

Assunto: **Devolução de Bem Imóvel ao Governo do Estado.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.004503/2021-64.

Senhora Secretária,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos, através deste, reiterar o Ofício Nº: 654/2021/FUESPI-PI/GAB/PRAD (1319238), que trata da devolução ao Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria Estadual de Educação -

SEADPREV, do imóvel localizado na Praça Manoel Antonio de Sousa S/N, Bairro São João do Piauí, no município de São João do Piauí-PI.

Informamos que o processo se encontra na **Superintendência de Gestão Administrativa e Controle dos Gastos - SEADPREV-PI**, desde 01/12/2021, sem manifestação, conforme memorando 324 (2973512) e para manter nosso arquivo documental atualizado, necessitamos da manifestação da SEADPREV acerca da citada devolução.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Reitor**, em 31/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5795605** e o código CRC **F87EE427**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.004503/2021-64

SEI nº 5795605